Época 2023/2024
Circular n.º 51
09/07/2024

**Assuntos:** Descidas e subidas nos Níveis para a Época 2024/2025, Licenças de Longa Duração e Cessação de Atividade

Caros Quadros de Arbitragem.

Vimos pela presente comunicar as subidas e descidas em cada um dos níveis dos quadros de arbitragem, tendo em consideração as classificações finais comunicadas na Circular n.º 49, de 05/07/2024, e o Regulamento de Arbitragem em vigor.

As subidas e descidas irão refletir-se na composição dos níveis dos quadros de arbitragem da época 2024/2025.

Comunicamos ainda a cessação de atividade de quadros de arbitragem, a quem agradecemos todo o contributo dado à arbitragem e ao Andebol.

***Juntos no compromisso com o futuro.***

Conselho de Arbitragem da Federação de Andebol de Portugal

**PROMOÇÕES E DESPROMOÇÕES**

**QUADROS DE ARBITRAGEM**

**Época 2023/2024**

## NÍVEL ELITE

**Deixam de integrar o nível de Elite as seguintes Duplas:**

| Dupla | Associação Regional | Regulamento de Arbitragem |
|---|---|---|
| Duarte Santos / Ricardo Fonseca | Madeira | Artigo 51.º, 3 |
| Vânia Sá / Marta Sá | Porto | Artigo 51.º, 3 |

**Deixa de integrar o nível de Elite o Árbitro:**

| Dupla | Associação Regional | Regulamento de Arbitragem |
|---|---|---|
| Rui Almeida | Aveiro | Artigos 50.º, 6 e 51.º, 6 |

**Passam a integrar nível de Elite as seguintes Duplas:**

| Dupla | Associação Regional | Regulamento de Arbitragem |
|---|---|---|
| Hugo Xavier / Alexandre Bragança | Porto | Artigo 51.º, 1, a), ii. |
| Rui Machado / Bruno Pereira | Açores | Artigo 51.º, 1, a), ii. |

## NÍVEL AVANÇADO

**Deixam de integrar o nível Avançado os Árbitros:**

| Dupla | Associação Regional | Regulamento de Arbitragem |
|---|---|---|
| Gonçalo Elias | Setúbal | Artigos 50.º, 6 e 51.º, 6 |
| Higino Vieira | Aveiro | Artigos 50.º, 6 e 51.º, 6 |
| Pedro Sousa | Setúbal | Artigos 50.º, 6 e 51.º, 6 |

**Passam a integrar o nível Avançado as seguintes Duplas:**

| Dupla | Associação Regional | Regulamento de Arbitragem |
|---|---|---|
| Eduardo Guimarães / António Ramos | Lisboa / Madeira | Artigo 51.º, 1, b), ii. |
| Vasco Valente / Marco Valente | Aveiro | Artigo 51.º, 1, b), ii. |
| Rui Almeida / Jésua Marcalo | Aveiro | Artigo 51.º, 8 |
| Rui Castro / João Tavares | Porto | Artigo 45.º, b |
| Diogo Xavier / Gonçalo Ferreira | Porto | Artigo 45.º, b |
| Tiago Félix / Paulo Barbosa | Porto | Artigo 45.º, b |

## NÍVEL NACIONAL

**Deixam de integrar os quadros de arbitragem do nível Nacional os seguintes Árbitros:**

| Dupla | Associação Regional | Regulamento de Arbitragem |
|---|---|---|
| Rodrigo Jordão | Leiria | Artigo 51.º, 3 |
| Rúben Gregório | Leiria | Artigo 51.º, 3 |
| Raul Oliveira | Lisboa | Artigo 51.º, 3 |

**Passam a integrar o nível Nacional os seguintes Árbitros:**

| Dupla | Associação Regional | Regulamento de Arbitragem |
|---|---|---|
| Gonçalo Elias | Setúbal | Artigos 50.º, 6 e 51.º, 6 |
| Higino Vieira | Aveiro | Artigos 50.º, 6 e 51.º, 6 |
| Pedro Sousa | Setúbal | Artigos 50.º, 6 e 51.º, 6 |

## DESPROMOÇÃO

**Passam a integrar apenas os quadros de arbitragem das respetivas Associações Regionais os seguintes Árbitros:**

| Dupla | Associação Regional | Regulamento de Arbitragem |
|---|---|---|
| Duarte Santos | Madeira | Artigo 51.º, 3 |
| Ricardo Fonseca | Madeira | Artigo 51.º, 3 |
| Vânia Sá | Porto | Artigo 51.º, 3 |
| Marta Sá | Porto | Artigo 51.º, 3 |
| Rodrigo Jordão | Leiria | Artigo 51.º, 3 |
| Rúben Gregório | Leiria | Artigo 51.º, 3 |
| Raul Oliveira | Lisboa | Artigo 51.º, 3 |

## LICENÇAS DE LONGA DURAÇÃO

| Dupla | Associação Regional | Regulamento de Arbitragem |
|---|---|---|
| Flávia Santos | Porto | Artigo 27. º, 2, 3, 4 |
| Sara Pinto | Porto | Artigo 27. º, 2, 3, 4 |
| Nádia Lemos | Porto | Artigo 27.º, 2, 3, 4 |
| Ana Barbosa | Porto | Artigo 27.º, 2, 3, 4 |

## CESSAÇÃO DE ATIVIDADE

**Cessam a atividade os seguintes Árbitros:**

| Dupla | Associação Regional | Regulamento de Arbitragem |
|---|---|---|
| Luís Paulino | Lisboa | Artigos 28.º, 1 |
| Hélder Moutinho | Lisboa | Artigos 28.º, 1 |